Prefeitura Municipal
do RIO GRANDE

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM/142

Rio Grande, 16 de março de 2022.

Senhor Presidente:

Honra-nos cumprimentá-lo, oportunidade em que encaminhamos a essa Colenda Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei nº 026 que **ACRESCE AÇÃO NO ANEXO DE METAS E PRIORIDADES DA LEI 8.644, DE 25 DE MAIO DE 2021, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DO RIO GRANDE PARA O QUADRIÊNIO 2022/2025 E NO ANEXO DE METAS DA LEI 8.685 DE 24 DE AGOSTO DE 2021, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO DO RIO GRANDE PARA O EXERCÍCIO DE 2021, E NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL, LEI 8.720 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021, E AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS, NA SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA CULTURA E DO ESPORTE E LAZER, NO VALOR DE R$ 145.476,64.**

A Abertura dos Créditos Adicionais Especiais em pauta tem como objetivo finalização da obra de requalificação da área verde localizada aos fundos da Escola Alcides Barcelos, referente ao Termo de Acordo firmado entre o Ministério Público e a Corsan, em que o Município figura por interveniente.

Sendo o que tínhamos para o momento, firmamo-nos.

Respeitosamente,

FABIO DE OLIVEIRA BRANCO: 49844210020

Assinado digitalmente por FABIO DE OLIVEIRA BRANCO:49844210020
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=20085105000106, OU=presencial, CN=FABIO DE OLIVEIRA BRANCO:49844210020
Razão: Eu estou aprovando este documento
Localização:
Data: 2022-03-16 16:17:55
Foxit Reader Versão: 9.4.1

FÁBIO DE OLIVEIRA BRANCO
Prefeito Municipal

À Sua Excelência
Ver. PAULO ROBERTO MARIN ROLDÃO
Presidente da Câmara Municipal
NESTA CIDADE

PROJETO DE LEI N º 026, DE 16 DE MARÇO DE 2022

ACRESCE AÇÃO NO ANEXO DE METAS E PRIORIDADES DA LEI 8.644, DE 25 DE MAIO DE 2021, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DO RIO GRANDE PARA O QUADRIÊNIO 2022/2025 E NO ANEXO DE METAS DA LEI 8.685 DE 24 DE AGOSTO DE 2021, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO DO RIO GRANDE PARA O EXERCÍCIO DE 2021, E NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL, LEI 8.720 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021, E AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS, NA SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA CULTURA E DO ESPORTE E LAZER, NO VALOR DE R$ 145.476,64.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO RIO GRANDE**, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica em seu artigo 51, III.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica acrescida a Ação no Anexo de Metas e Prioridades da Lei 8.644, de 25 de maio de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município do Rio Grande para o quadriênio 2022/2025 e no Anexo de Metas da Lei 8.685 de 24 de agosto de 2021, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do Município do Rio Grande, e na Lei Orçamentária Anual, Lei 8.720 de 25 de novembro de 2021, para o exercício de 2022, conforme abaixo discriminado:

18 – SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA CULTURA E DO ESPORTE E LAZER
02 – Unidade de Esporte, Recreação e Lazer
27 – Desporto e Lazer
812 – Desporto Comunitário
0014 – Cultura na Vida de Todos
1826 – Revitalização da Praça do BGV – TAC MPE
4.4.20.93.00.00.00.00 Indenizações e Restituições (Recurso 1866)
4.4.90.51.00.00.00.00 Obras e Instalações (Recurso 1866)
4.4.90.51.00.00.00.00 Obras e Instalações (Recurso 1857)
4.4.90.51.00.00.00.00 Obras e Instalações (Recurso 0001)

Art. 2º Ficam abertos os Créditos Adicionais Especiais, na SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA CULTURA E DO ESPORTE E LAZER, visando à finalização da obra de requalificação da área verde localizada aos fundos da Escola Alcides Barcelos, referente ao Termo de Acordo firmado entre o Ministério Público e a Corsan, em que o Município figura por interveniente,

no valor de **R$ 145.476,64 (Cento e quarenta e cinco mil, quatrocentos e setenta e seis reais com sessenta e quatro centavos)**, conforme discriminação a seguir:

18 – SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA CULTURA E DO ESPORTE E LAZER
02 – Unidade de Esporte, Recreação e Lazer
27 – Desporto e Lazer
812 – Desporto Comunitário
0014 – Cultura na Vida de Todos
1826 – Revitalização da Praça do BGV – TAC MPE
4.4.20.93.00.00.00.00 Indenizações e Restituições (Recurso 1866) (Cod. Red. 2447).....R$ 1,00
4.4.90.51.00.00.00.00 Obras e Instalações (Recurso 1866) (Cod. Red. 2446).....R$ 60.051,66
4.4.90.51.00.00.00.00 Obras e Instalações (Recurso 1857) (Cod. Red. 2448).....R$ 85.422,98
4.4.90.51.00.00.00.00 Obras e Instalações (Recurso 0001) (Cod. Red. 2449) .....R$ 1,00

TOTALIZANDO .....R$ 145.476,64

Art. 3º Servirá como recurso aos Créditos Adicionais Especiais abertos no artigo 2º, Superávit Financeiro do Recurso **1866 – Termo de Acordo MPE/PMRG/CORSAN** no valor de **R$ 60.052,66 (Sessenta mil, cinquenta e dois reais com sessenta e seis centavos)**, conforme apurado pela Secretaria de Município da Fazenda e informado através do Ofício nº 026/SMF/S.C./2022, datado de 11 de Fevereiro de 2022, Provável Excesso de Arrecadação do Recurso **1857 – FINISA** no valor de **R$ 85.422,98 (Oitenta e cinco mil, quatrocentos e vinte e dois reais com noventa e oito centavos)** conforme apurado pela Secretaria de Município da Fazenda e informado através do Ofício nº 040/SMF/S.C./2022, datado de 09 de Março de 2022 e anulação parcial de dotação orçamentária no valor de **R$ 1,00 (Hum real)**, totalizando o valor de **R$ 145.476,64 (Cento e quarenta e cinco mil, quatrocentos e setenta e seis reais com sessenta e quatro centavos)** de acordo com o que dispõe o art. 43, § 1°, incisos I, II e III, da Lei 4.320/64, conforme segue:

Órgão	Classificação	Recurso	Dotação	Rubrica	Descrição	Valor (R$)
SMCEL	Of. 026/SMF/S.C/2022	1866			Superávit Financeiro	60.052,66
SMCEL	Of. 040/SMF/S.C/2022	1857			Provável Excesso de Arrecadação	85.422,98
SMCEL	18.02.14.422.0014.2824	0001	2178	3.3.50.41.00.00.00.00	Contribuições	1,00
TOTAL						**145.476,64**

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Rio Grande, 16 de março de 2022.

FABIO DE OLIVEIRA BRANCO:49844210020

Assinado digitalmente por FABIO DE OLIVEIRA BRANCO:49844210020
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=20085105000106, OU=presencial, CN=FABIO DE OLIVEIRA BRANCO:49844210020
Razão: Eu estou aprovando este documento
Localização:
Data: 2022-03-16 16:17:28
Foxit Reader Versão: 9.4.1

FÁBIO DE OLIVEIRA BRANCO
Prefeito Municipal

cc.:SMF/SMCEL/CSCI/PJ/CMRG/Publicação

32

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal do Rio Grande
Secretaria de Município da Fazenda

Ofício 026/SMF/S.C./2022 Rio Grande, 11 de fevereiro de 2022.

Prezado

Vimos através do presente, informar o superávit financeiro do recurso 1866 - Termo de Acordo MPE/PMRG/CORSAN no valor de R$ 69.597,36, referente ao exercício de 2021:

Sendo o que tínhamos para momento, subscrevemo-nos

PD 4086/2022

Charles Lemos da Costa
Gerente de Escrituração e Controle - SMF
Mat. 11173-2

Atenciosamente,

Ilmo Sr.
Edes Andrade Filho
M.D. Gabinete de programas e projetos especiais
Nesta

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!

4

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal do Rio Grande
Secretaria de Município da Fazenda

Ofício 040/SMF/S.C./2022 Rio Grande, 09 de março de 2022.

Prezado

Vimos através do presente, informar o provável excesso de arrecadação do recurso 1857 – FINISA, tendo como base os valores a receber do contrato CEF 0497613-16/2018 no valor de R$ 17.528.711,69.

:

Sendo o que tínhamos para momento, subscrevemo-nos

PD 9666/2022

Chana Lemos da Costa

Atenciosamente,

Ilmo Sr.
Edes Andrade Filho
M.D. Gabinete de programas e projetos especiais
Nesta

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!

5